

Itajaí, 26 de abril de 2024.

Para: Conselho Municipal de Assistência Social

Sra. Denise Gabriela Dias da Silva Patzlaff

Presidente do CMAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESENVOLVENDO AÇÕES DE ASSESSORAMENTO DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anderson Roberto da Silva

Presidente

Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí

CNPJ 28.429.133/0001-05

Itajaí, 26 de abril de 2024.

Relatório de atividades 2022

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESENVOLVENDO AÇÕES DE ASSESSORAMENTO DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.0– Dados cadastrais

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO	
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí	
Rua: Herculano Corrêa	Bairro: Centro
Complemento: nº 101	Estado: SC
Telefone: (47) 2125-1960	
E-mail: ama-itajai@hotmail.com	
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO	
Nome completo: Anderson Roberto da Silva	
CPF: 006.774.129-08	
Rua: Jaime Fernandes Vieira, 420	Bairro: Cordeiros
Complemento: casa	Cidade Estado: Itajaí SC
Telefone:	Celular: (47) 9 9934-7457
Email: ards_silva@hotmail.com	
Cargo: Presidente	
Eleito em: 24 /03/2023	Término do mandato: 23/03/2025
1.3 – DADOS BANCÁRIOS	
Banco Banco do Brasil S.A	
Agência 0305-0	Conta: 82.384-8
1.4 – DIRETORIA	

Nome Completo: Anderson Roberto Da Silva	Cargo: Presidente
Nome Completo: Juliane Cristiane de Oliveira Moura	Cargo: Vice Presidente
Nome Completo: Ana Paula Cavasini Leite	Cargo: 1ª Secretária
Nome Completo: Andressa Carvalho	Cargo: 2ª Secretária
Nome Completo: Daniela Cristina Rosa da Silva	Cargo: 1º Tesoureiro
Nome Completo: Marcos dos Santos Cheng	Cargo: 2ª Tesoureiro
Nome Completo: Sabrina Schumacker Zanca	Cargo: Diretora Social e de Eventos
Nome Completo: Sylvia Mancini Choer	Cargo: Vice Diretor Social e de Eventos
Nome Completo: Aline Ricardo Seubert	Cargo: Diretor Pedagógico
Nome Completo: Jaslandia Tamara da Silva Almeida	Cargo: Vice Diretor Pedagógico

2 – Relatório de atividades 2022

2.1 – Contextualização Finalidade Estatutária

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí (AMA Itajaí) teve início a partir da iniciativa de um grupo de pais de crianças e adolescentes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e no ano de 2017 essas atividades foram formalizadas com a constituição da AMA enquanto associação.

Com o objetivo da inclusão da pessoa autista no ambiente social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, as famílias dos usuários passaram a apoiar-se mutuamente, em busca do fortalecimento da associação. Passaram por capacitações, unindo forças no anseio por políticas públicas que assegurem aos autistas a garantia dos direitos sociais. Conforme consta na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), classificado na 5ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) da Associação Americana de Psiquiatria (2014), abrange um amplo espectro de sintomas e gravidades variadas. Os critérios diagnósticos essenciais, conforme o DSM-5, se baseiam em características presentes no indivíduo, como déficits persistentes na comunicação e interação social, além de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades.

O ordenamento jurídico brasileiro, por meio do artigo 227 da Constituição Federal, declara como dever da família, sociedade e Estado assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, entre outros, para crianças e adolescentes. Esses direitos são

reforçados na PNAS - Política Nacional de Assistência Social e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece políticas públicas de proteção, inclusive para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Importante destacar que em abril de 2023 a AMA Itajaí possui 1.418 cadastros de pessoas autistas, delas 886 crianças e adolescentes autistas de 0 a 17 anos em fila de espera e 128 autistas adultos maiores de 18 anos.

Na assistência social podemos destacar a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que define a rede de atendimento, as entidades da sociedade civil e seu enquadramento, proporcionando a definição das ações que devem ser prestadas à população em situação de vulnerabilidade em suas variadas expressões, possibilitando que essas entidades também contribuam para o enfrentamento das questões sociais, e principalmente a Resolução CNAS no 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social através das ações, programas e projetos do Estado e entidades sem fins lucrativos.

Atualmente vivenciamos um crescimento significativo no número de diagnósticos de TEA e a busca pelo atendimento digno inerente ao ser humano. No que tange às vulnerabilidades sociais, podemos destacar que elas se destacam em dois aspectos, a vulnerabilidade econômica propriamente dita, onde indivíduo e família não dispõe de recursos financeiros para efetivar suas necessidades básicas do dia a dia, tratamentos terapêuticos e de saúde; e a vulnerabilidade social exposta ao autista e seus membros familiares, visto que, ele passa a ser visto pela sociedade como uma pessoa incapaz de conviver junto aos demais, juntando-se a isso, o afastamento do seu grupo familiar das atividades na coletividade e a falta de conhecimento dos direitos e garantias estabelecidos em leis.

Esse fenômeno crescente de diagnósticos, não é absorvido pelos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, gerando filas de espera e a busca muitas vezes pela judicialização na garantia da oferta de serviços básicos de renda, saúde, educação.

Nesse contexto, observa-se a falta de espaços preparados para receber e acolher as demandas dos usuários, a oferta precária de orientações, ações e assessoramentos quanto aos seus direitos enquanto pessoa com deficiência, assim como sua família, tendo em vista que, geralmente um dos pais é afastado do mercado de trabalho ou não ingressa nele, pois há uma necessidade imediata de acompanhamento às demandas do autista (terapias, consultas etc).

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí – AMA Itajaí, oferta serviço de proteção social básica, desenvolvendo ações de defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social, a ser prestado de forma gratuita e continuada, permanente e planejada aos autistas e suas famílias, residentes e domiciliados no município de Itajaí. Os serviços ofertados visam assegurar aos usuários a garantia da acolhida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e proporcionar aos autistas e suas famílias um serviço de qualidade, realizando um trabalho socioeducativo profissional que privilegie a fala do usuário, a vivência coletiva e a troca de experiências, com o objetivo de propiciar a construção de uma consciência crítica que possibilite ao usuário tanto de forma individual quanto coletiva, a reflexão, a socialização no cotidiano e a intervenção política nas relações locais e em outras instâncias.

Os serviços são disponibilizados ofertando a escuta qualificada, garantindo assim o direito à cidadania. As ações são articuladas com serviços socioassistenciais e políticas públicas setoriais e intersetoriais, de execução direta ou indireta e comunitária.

A Metodologia utilizada no desenvolvimento das Ações Socioassistenciais segue os parâmetros especificados na Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais:

ACOLHIDA: são identificadas as necessidades apresentadas pelas famílias e indivíduos; são realizados os encaminhamentos de acordo com as demandas – Neste momento ocorre a construção de vínculos, referência e confiança;

ESCUTA QUALIFICADA: está presente em todos os atendimentos; são estabelecidos o uso de técnicas de acolhimento conforme cada situação, com questionamento, reflexão e síntese acerca da situação;

INFORMAÇÃO/DEFESA DE DIREITOS: ocorre através de palestras, reuniões, ações, grupos com as famílias dos usuários, onde são oportunizados espaços de discussão e troca de experiências; divulgação de informativos, folders, jornais, site/internet; grupos de whatsapp.

ARTICULAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Reuniões de Conselhos CMAS e COMDICA, Fórum das Organizações da Sociedade Civil e Fórum Das entidades, Reuniões de Rede (Grupo Gestor da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente); (Grupo Gestor da Assistência Social), CRAS e CREAS.

ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA: realização de atividades em grupo com orientações diversas sobre atividades de vida diária e prática – participação multiprofissional dentro da interdisciplinaridade.

ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE SERVIÇOS: possibilitar acesso às políticas públicas e demais serviços socioassistenciais da Rede Setorial e Intersetorial.

ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR: realizada de acordo com a demanda – através do atendimento individual e das reuniões com grupos.

ESTUDO SOCIAL: análise e compreensão do contexto sociofamiliar.

DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO: informações obtidas junto à família analisando o contexto social na qual está inserida – Instrumental Técnico Informatizado.

CUIDADOS PESSOAIS: orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal, manutenção da qualidade de vida e atividade de vida diária/prática.

DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, GRUPAL E SOCIAL: realização de atividades em grupos troca de experiência e vivências e desenvolvimento de novas possibilidades, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e prevenção quanto ao risco social e vulnerabilidades.

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO PESSOAL: encaminhamentos e orientações aos usuários e suas famílias, quanto às formas de acesso aos serviços.

ASSESSORIA JURÍDICA: após atendimento com a assistente social, e verificado a demanda das famílias associadas, os usuários serão encaminhados para assessoria jurídica voluntária na Instituição, via Defensoria Pública e Escritório Modelo de Advocacia EMA.

2.2 Finalidade Estatutária

- I. Promover na melhoria da qualidade de vida das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), respeitando os seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público-alvo definido no inciso I deste artigo, visando à promoção de sua integração à vida comunitária no âmbito da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos;

- III. Oferecer serviço terapêutico especializado e desenvolver programas de reabilitação e inclusão da pessoa com TEA, bem como motivar e incentivar o fomento de pesquisas sobre o transtorno;
- IV. Instrumentalizar e capacitar os usuários para que conheçam os seus direitos e as políticas públicas existentes para que tenham acesso a elas;
- V. Fortalecer o protagonismo, a autonomia e os vínculos familiares e comunitários dos usuários e seus familiares, nos mais diversos espaços e ambientes sociais;
- VI. Empoderar as famílias dos usuários destacando suas potencialidades e minimizando suas dificuldades, oferecendo apoio para o enfrentamento das desigualdades sociais e o exercício da cidadania;
- VII. Assessorar as escolas de Itajaí, trabalhando em parceria com professores, diretores, orientadores pedagógicos e equipe, compartilhando conhecimento sobre o autismo, com o objetivo de mediar os conflitos e melhorar o convívio com alunos com o transtorno;
- VIII. Prevenir o agravamento das situações de risco social, violência, violação de direitos e ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- IX. Promover ações de inclusão por meio de atividades e práticas de arte, cultura, esporte, lazer e recreação.

2.3 Objetivos do plano de trabalho

- Garantir a efetivação dos direitos da pessoa autista e seu pleno exercício da cidadania;
- Fortalecer o protagonismo, a autonomia e os vínculos familiares, comunitários e sociais dos usuários e seus familiares nos mais diversos espaços e ambientes sociais;
- Possibilitar à inclusão social e a integração dos usuários na sociedade/comunidade por meio do incentivo à participação em

atividades culturais, esportivas e de lazer, respeitando suas individualidades, especificidades, interesses, vivências, desejos, de acordo com as possibilidades ofertadas;

- Instrumentalizar e capacitar os usuários esclarecendo seus direitos e as políticas públicas existentes para que tenham acesso, sua participação nos diferentes espaços de controle social;
- Empoderar os usuários e suas famílias destacando suas potencialidades e minimizando suas dificuldades, oferecendo apoio para o enfrentamento das desigualdades sociais e o exercício da cidadania;
- Orientar e capacitar os usuários e seus familiares quanto aos direitos e serviços socioassistenciais disponibilizados aos autistas, bem como a importância da participação nos espaços sociais onde são deliberadas e aprovadas as políticas públicas;
- Incentivar a emancipação e empoderamento dos usuários com incentivo a autonomia e protagonismo, respeitando suas singularidades e particularidades;
- Prevenir o agravamento das situações de risco social, violência, violação de direitos e ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares como forma de apoio às famílias que possuem dentre seus membros, indivíduos autistas e que necessitam de cuidados;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos dos autistas e de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Encaminhar usuários e familiares à rede de proteção no município de Itajaí e demais serviços, conforme suas necessidades, inclusive para acesso ao benefícios e programas de transferência de renda;
- Articulação com a rede socioassistencial do município.

3.0 Origem dos recursos

Fontes de recursos da entidade

Própria - recursos decorrentes de eventos (almoços, jantares, bazar, pedágio solidário, doações, venda de camisetas)

Públicas - recursos de subvenções, convênios, emendas parlamentares e parcerias com órgãos ou entidades públicas.

- Secretaria Municipal de Promoção à Cidadania de Itajaí R\$ 625.100,00

Para o presente trabalho, utiliza-se o recurso oriundo da Secretaria de promoção à cidadania, para custeio da equipe técnica ao longo do ano e pagamento de despesas administrativas.

Sendo, R\$ 520.331,54 para pagamento da folha salarial, o restante do valor que totaliza 104.768,46 destina-se ao pagamento de despesas administrativas (aluguel, luz, internet, IPTU, materiais didáticos).

4.0 Infraestrutura

Desde setembro de 2021, a associação está desenvolvendo suas atividades em novo espaço, situado na Rua Herculano Correa de Souza nº 101, Centro de Itajaí. O espaço para atender os usuários e seus familiares possui acessibilidade, garantindo a qualidade dos atendimentos, o espaço conta com: 06 salas de atendimento utilizadas para o serviço terapêutico, 01 sala de espera com banheiro, 01 sala de música (com banheiro adaptado), também utilizada para a realização dos grupos e reuniões, 02 salas para o projeto pedagógico (parceria com a FCEE), 02 salas de brinquedos e recursos terapêuticos, 03 banheiros de uso coletivo - sendo 01 adaptado, 01 cozinha coletiva, 01 cozinha em adaptação - para uso próprio e para atendimentos da equipe do serviço terapêutico, 01 sala da coordenação e equipe técnica, 01

sala administrativa, além de equipamentos e materiais necessários para a execução do projeto, bem como dos demais serviços socioassistenciais ofertados.

O horário de funcionamento da Instituição é de segunda a sexta-feira das 7:00 às 20:30, podendo funcionar aos finais de semana.

5.0 Identificação dos serviços

1-Lives e /ou Palestras, e/ou rodas de conversas Sobre o Transtorno do Espectro Autista- TEA

Público alvo: Comunidade em geral, familiares dos usuários e associados da AMA.

Capacidade de atendimento: até 30 pessoas por ação

Recursos humanos envolvidos: Equipe multidisciplinar (assistente social, pedagogo , membros da associação, voluntários, diretoria, convidados palestrantes).

Abrangência: Municipal.

Elaboração: Reuniões da equipe com as famílias e ou espaços solicitantes das ações.

Execução: As Rodas de conversa com profissionais de diversas áreas, médicos, especialistas, equipe multidisciplinar, autistas e familiares sobre diversos assuntos relacionados ao autismo e a pessoa com TEA. Nestas ações são compartilhados conhecimentos sobre o autismo e direitos garantidos aos autistas, é possibilitado a participação do público para o esclarecimento de dúvidas e há troca de experiências e informações entre os participantes, um momento enriquecedor, de muito aprendizado.

As famílias ou responsáveis serão convidados a participar de reunião com os profissionais para orientações, troca de informações e encaminhamentos..

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações do programa, avaliações dos resultados esperados e impactos pós atividade, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

Resultado alcançado: 12 reuniões, 4 lives.

Conclui-se que as atividades desenvolvidas agregaram conhecimento à comunidade itajaiense, através das palestras e lives conseguimos ampliar o conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista, seus direitos, garantias, rede de atendimento entre outros, contribuindo para a efetivação da participação cidadã da comunidade TEA.

2- Ações de Conscientização sobre o Autismo, Palestras nas Escolas, Instituições, Entidades Socioassistenciais e Comércio

Público alvo: Profissionais das Escolas e Educandos, Universidade, Profissionais do Comércio e público das Instituições.

Capacidade de atendimento: até 40 pessoas por ação.

Profissionais envolvidos: Equipe multidisciplinar, Autistas, membros da associação, diretoria e pais voluntários.

Abrangência: Municipal, acontece durante o ano letivo, conforme a solicitação das Escolas, Empresas e Instituições.

Tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade, a comunidade escolar, os profissionais que atuam nas diversas Instituições sobre o autismo e a importância da inclusão social da pessoa com TEA, possibilitando a promoção do bem estar social e a inclusão dos autistas na sociedade.

Elaboração: Após receber o pedido de palestra, reunião ou afins, elaboramos um roteiro, com os principais pontos a serem abordados, aspectos gerais, o que é o TEA, níveis de suporte, garantia e direitos do TEA e a principal demanda apresentada pelo espaço solicitante do encontro.

Execução: Escolas, empresas, associações e entidades convidam a AMA para a realização desse encontro, destacando suas principais dúvidas ou assuntos a serem abordados.

Avaliação e Monitoramento: Ficha de avaliação do evento, atendimento das demandas, encaminhamentos e orientações.

Resultado alcançado: 20 palestras em espaços variados (escolas, empresas privadas, comércio).

Nota-se um aumento na demanda por maior conhecimento sobre o autismo e principalmente o atendimento, acolhimento correto, após um diagnóstico de TEA, quais os encaminhamentos necessários e quais órgãos/rede de atendimento no município de Itajaí.

3-Grupo de Socialização e Treino de habilidades sociais:

Público Alvo: Usuários beneficiários associados atendidos no Serviço Terapêutico, de acordo com a faixa etária, respeitando os ciclos de vida.

Capacidade de atendimento: até 10 pessoas TEA por grupo.

Profissionais envolvidos: Equipe multidisciplinar AMA (assistente social, psicóloga, T.O., pedagogo, psicopedagogo, educador físico).

Abrangência: Municipal, para autistas em atendimento pela AMA.

A convivência dos autistas em um grupo social simboliza um desafio diário para pais, terapeutas e professores. A dificuldade no relacionamento social é comum a todos os indivíduos com TEA e o trabalho da equipe multidisciplinar observa que, de modo lúdico, as crianças e adolescentes autistas conseguem aproximação com seus pares para participarem das brincadeiras e gincanas.

Elaboração: Anamnese dos participantes para definição dos grupos e elaboração de planos de trabalho, projetos e plano de atendimento individualizado por grupo de atuação.

Execução: As atividades grupais durante as sessões são realizadas para incentivar a socialização por meio de pequenos grupos, separados por idades, essas intervenções auxiliam na socialização das crianças, no brincar compartilhado, na melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, o que pode proporcionar melhor qualidade de vida ao sujeito. Bauminger e Kasari (2001) ressaltam que a aquisição de competências comportamentais devem ser incentivadas para que se intensifique o significado social e emocional das amizades.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações avaliações dos resultados esperados, feedback com as famílias sobre os aspectos que apresentaram melhoras e quais precisam de mais enfoque, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

Resultado alcançado: 80 pessoas TEA

Esse espaço de trabalho mostra-se efetivamente positivo, pois diariamente observa-se a evolução dos atendidos, nas atividades básicas/rotina, pois possibilita-se que cada atendido desenvolva suas potencialidades, contribuindo de forma positiva em sua vivência em família, grupos, escola e sociedade.

4-Oficina de musicalização:

Público alvo: crianças, adolescentes e adultos autistas associados.

Capacidade de atendimento: até 10 pessoas (crianças e adolescentes associados).

Profissionais envolvidos: Professores credenciados ao Projeto Artes nos Bairros e Voluntários.

Elaboração: Conforme projeto Arte nos Bairros.

Execução: Aulas semanais, incentivando o desenvolvimento das potencialidades individuais e coletivas.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento conjunto e quando necessário entre professor de música e equipe técnica da AMA, para aprimoramento das ações, avaliando continuamente os avanços dos alunos.

Resultado alcançado: 35 pessoas.

5-Grupo de Acolhimento familiar

Público alvo: Familiares dos usuários beneficiários e associados.

Capacidade de atendimento: até 20 pessoas por grupo.

Profissionais envolvidos: assistente social, psicóloga voluntária, equipe multiprofissional e palestrantes convidados.

Abrangência: familiares de autistas associados.

Elaboração: Reuniões da equipe com as famílias e ou cuidador.

Execução: Duas segundas feiras por mês conforme cronograma, início às 14h30 na sede da AMA. Duração: 1h30 podendo se estender um pouco mais.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas, avaliação através de questionários, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

Resultado alcançado: 23 encontros ao longo do ano 2022.

Atividade de escuta qualificada e acolhimento a família dos autistas associados a instituição. As famílias lutam diariamente contra preconceitos, contra negação de amigos e familiares, lutam para que a humanização seja praticada diariamente com seus filhos em vários contextos e pela inclusão social. Sentiu-se a necessidade de acolher e orientar as famílias que muitas vezes se encontram com pouca ou nenhuma informação, fragilizadas e necessitam de acolhida e se sentirem pertencentes a um grupo.

Durante a realização dos grupos ocorreram trocas de experiências, acolhimento dos profissionais com os familiares, oportunizando contarem suas histórias de vida, compartilharem suas vivências e desenvolverem ações de

defesa e garantia de direitos. Importante destacar que através da demanda apresentada pelas famílias e seus interesses, são convidados palestrantes para falarem sobre temas e assuntos relevantes ao grupo, conforme a necessidade.

6- Grupo de Autistas Adultos “Nada Sobre Nós Sem Nós”

Público alvo: Autistas adultos associados.

Capacidade de atendimento: grupo de até 15 pessoas.

Profissionais envolvidos: assistente social e psicóloga, com a participação de profissionais convidados conforme a solicitação do grupo.

Abrangência: municipal, para associados da AMA.

Elaboração: Este grupo tem por objetivo a socialização e troca de experiências entre os autistas adultos. O grupo possibilita a interação, compartilhamento de situações e vivências, reflexão acerca dos desafios que enfrentam, treino de conversação e habilidades sociais, debates sobre direitos, deveres e cidadania e atividades do interesse de todos os participantes.

Execução: Dois encontros mensais aos sábados à tarde. Duração 2 horas, podendo se estender por mais tempo.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações do programa, avaliações dos resultados esperados, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

Resultado alcançado: 23 encontros durante o ano de 2022.

O empoderamento dos integrantes do grupo se torna visível a cada novo ano, o incentivo, o estímulo, a união e a luta pela validação dos direitos garantidos por lei, mas que na prática não acontecem na íntegra, os motiva a serem protagonistas de sua própria história, a terem direito a voz, a serem ouvidos, respeitados e terem seus direitos assegurados e batalharem por novos direitos participando de forma efetiva dos mais diversos espaços onde são discutidas e aprovadas as políticas públicas.

7- Famílias Multiplicadoras

Público Alvo: famílias com diagnóstico recente que se associaram a AMA.

Capacidade de atendimento: municipal, até 20 pessoas por encontro.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicóloga, membros da diretoria da associação.

Abrangência: municipal, famílias associadas da AMA.

Elaboração: Instrumentalizar e capacitar os usuários para conhecerem seus direitos e as políticas públicas existentes para que tenham acesso a elas. Empoderar os usuários e suas famílias destacando suas potencialidades e minimizando suas dificuldades, oferecendo apoio para o enfrentamento das desigualdades sociais e o exercício da cidadania.

Execução: As famílias acolhedoras que serão multiplicadoras de direitos, participarão de reuniões com a assistente social, psicóloga e membros da diretoria, para serem orientadas quanto a importância em acolher as famílias, orientar sobre direitos e benefícios, também receberão materiais impressos para auxiliá-las na atuação com as famílias.

Avaliação e Monitoramento: Acompanhamento contínuo das ações do programa, avaliações dos resultados esperados, elaboração de relatório de acompanhamento e encaminhamentos.

Resultado alcançado: 12 famílias.

Observa-se que, muito embora a AMA conte com mais de 2.000 inscritos/associados, a participação efetiva da família ainda é baixa, o que nos leva refletir e reformular essa atividade.

8- Famílias Voluntárias:

Público alvo: Todos os usuários associados dos serviços socioassistenciais disponibilizados pela AMA, bem como suas famílias.

Capacidade de atendimento: participação livre.

Abrangência: associados AMA e demais voluntários da sociedade.

Elaboração: Reuniões para discussão das necessidades da instituição, plano de ação para cada demanda, elencando como será arrecadado materiais ou recursos para execução daquela ação.

Execução: Este grupo é composto por pais voluntários que se reúnem para realizarem trabalhos e serviços voluntários em prol da Instituição. Realizam todas as ações necessárias para que a entidade possa funcionar da melhor forma possível, considerando que não há recursos para pagar profissionais para atenderem toda a demanda da instituição.

Avaliação e monitoramento: Após a conclusão de cada ação realiza-se uma avaliação se a meta/demanda foi atingida/alcançada.

Resultado alcançado: 30 famílias,

Destaca-se que a maior parte das famílias voluntárias são de membros da diretoria ou os próprios funcionários em contraturno ao expediente, há pouca adesão dos demais associados, sendo necessário a reformulação da ação.

9. Articulação entre o Grupo de Acolhimento Familiar e os CRAS e CREAS do Município:

Público alvo: Famílias dos usuários da Ama, Grupo de Acolhimento Familiar e usuários dos CRAS e CREAS, podendo envolver os autistas do grupo de adultos.

Capacidade de atendimento: até 8 encontros durante 01 ano.

Recursos humanos: Assistente Social, familiares e autistas.

Abrangência: municipal, associados AMA.

Elaboração: Levantamento das necessidades dos usuários e elaboração dos encontros.

Execução: Rodas de conversa nos equipamentos da Assistência Social referente ao TEA Transtorno do Espectro Autista e sobre a defesa e garantia dos direitos dos autistas. As reuniões podem acontecer mensalmente havendo um rodízio entre os equipamentos.

Avaliação e monitoramento: relatório de metas alcançadas ou não, abordando a necessidade de adequação e aprimoramento das ações.

Resultado alcançado: 02 encontros.

Possibilitamos aos participantes o conhecimento dos equipamento públicos, suas atividades, programas e projetos desenvolvidos, explanação da rede socioassistencial do município. Efetiva-se assim, a participação comunitária e cidadã e acesso ao conhecimento sobre as políticas públicas existentes.

10 - Inserção no Mercado de Trabalho:

Público alvo: Autistas associados: 52 autistas adultos maiores de 18 anos; 18 adolescentes com 17 anos (dependendo da parceria poderão ser contabilizados os adolescentes a partir de 14 anos).

Capacidade de atendimento:

Recursos humanos: Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta ocupacional, Pedagoga.

Abrangência: municipal, para associados da AMA.

Elaboração: desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos dos autistas e de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social, inclusive no mercado de trabalho. Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã. Incentivar a emancipação e empoderamento dos usuários com incentivo a autonomia e protagonismo, respeitando suas singularidades e particularidades;

Execução: realização de encontros quinzenais com os participantes, abordando assuntos pertinentes ao ingresso no mercado de trabalho e tão importante quanto, a permanência nele, esclarecendo as dúvidas dos participantes, as barreiras atitudinais encontradas no dia a dia.

Avaliação e monitoramento: Importante destacar que os grupos tem como objetivo a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência na sociedade, que segundo o Resolução 34 de novembro de 2011 atribui a Assistência Social a promoção e a inclusão à vida comunitária, visando a autonomia e independência do indivíduo nos mais diversos espaços.

Acompanhamento contínuo das ações do programa, avaliações dos participantes, encaminhamento para vagas de trabalho, elaboração de relatório das vagas preenchidas.

Resultado alcançado: 03 pessoas TEA.

A inserção no mercado de trabalho ainda é restrita, o que demonstra o preconceito e desinformação da sociedade e do mercado de trabalho. Necessitamos ampliar essa ação, buscando qualificá-la para que atinja um número maior de pessoas.

Relatório geral de atendimentos Serviço Social:

- atendimentos realizados 2022: 1500 usuários
- visitas domiciliares: 03
- carteira estadual do autista: 171
- encaminhamentos de consultas pela UNIMED: 43
- encaminhamento consultas através de parcerias: 23
- encaminhamento para aquisição de óculos: 03
- encaminhamentos curso CCAA: 05
- encaminhamento bolsa de estudos UNIVALI: 05
- encaminhamentos Clínica Pequenos Vencedores: 21
- encaminhamentos CTEA compra de carro novo com isenção: 23

- cestas básicas via Lions: 135
- cestas básicas via parceria empresas e AMA: 51
- reunião Fórum das OSC: 09
- reuniões em rede estudo de caso: 04
- reunião COMDICA: 10
- reunião CMAS: 09
- reunião escuta especializada: 09
- capacitações: 07

Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí

CNPJ 28.429.133/0001-05

Itajaí, 28 de abril de 2023.